



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Irauçuba, 29 de junho de 2015.

Ofício n.º 194 /2015

Ref. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 – (formato eletrônico)
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016

Senhor Presidente,

JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO, brasileiro, Casado, Prefeito Municipal de Irauçuba, CPF 732.927.963-34, residente a Rua Tancredo Gomes da Mota, nº 172, CEP 62.620-000, centro, Irauçuba-Ce, envia a esse Tribunal de Contas dos Municípios a Lei nº 552, de 19 de maio de 2015 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2016, em formato eletrônico, como determinado no art. 4º da Instrução Normativa nº 03/2000, com as modificações introduzidas pela Instrução Normativa nº 02/2008.

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

José Elisnaldo Mota Pinto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
AV. General Albuquerque Lima nº 130 - Cambeba
Fortaleza – CE.